

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte." 1993/2020

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município.

Ata nº 1283 da Sessão Ordinária nº 1275 do dia 05 de Outubro de 2020, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 031

Aos cinco (05) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (2020), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Alcemar Silveira de Lima; Cláudio Chaves Maia; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Podemos (Pode) Ver. Zenildo Silveira Farias e Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Domingos Soares da Silva e a Ver^a Rita Cledi Diniz Ribeiro. Foi solicita a leitura de mensagem relativa ao Dia do Vereador transcorrido no dia primeiro (1º) de outubro - mensagem anexa. Foram deliberadas pelo plenário: Ata nº 1281 da **Sessão Ordinária nº 1271 do dia 21.09.2020** – posta em discussão e votação foi aprovada e a Ata nº 1282 da Sessão Ordinária nº 1272 do dia 28.09.2020 - foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI); Moção Mesa Diretora nº 4, de 30.09.2020, de pesar pelo falecimento do senhor Antão Garcia Dias - pai da servidora da Câmara Cledi Dias; **Pedido de Informações nº 3.** de 28.08.2020, de autoria do Ver. Jandir Arend solicitando ao Poder Executivo documentação do Conselho de Assistência Social, a saber: cópias das atas do referido Conselho no período compreendido de 01 de Janeiro de 2020 a 01 de Outubro de 2020 – o autor dispensou a palavra; Indicação nº 1, de 28.09.2020, de autoria da Ver^a Solanja, sugerindo ao Poder Executivo a colocação de guarnições de proteção na ponte do Passo do Mudo sobre o Rio Toropi - NCR Goiabal - no uso da palavra a autoria se manifestou da seguinte forma: "saúdo então Presidente desta Casa o Ver. Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores, a colega Vereadora, o nosso Diretor Geral Celso. Agradeço meus colegas por apoiar minha indicação. Essa indicação para a Prefeita porque achei de extrema importância que colocasse a proteção de guardas na ponte pois o risco é grande de acidentes, pois a mesma é bem estreita podendo causar acidentes tipo passando por todas as pessoas alcoolizadas, tempo com bastante neblina e cerração, dificuldade da visibilidade para os motoristas por isso o pedido de providência porque depois que acontece os problemas não adianta chorar o "leite derramado", temos que prevenir antes; também gostaria que ela arrumasse como cabeceiras e que fizessem uma roçada porque tem bastante capoeira ali e fizessem também uma proteção nas cabeceiras. Muito obrigada." – a propositura posta em discussão e votação, foi aprovada. Ainda foi deliberada a **Indicação nº 1, de 28.09.2020**, de autoria do Ver. Alcemar de Lima, sugerindo ao Poder Executivo a sinalização de segurança – placas indicando redução

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte." 1993/2020

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município.

de velocidades - nos acessos à Quevedos principalmente no NCR Figueira -Localidade dos Nágeras - ERS 524 - matéria que o autor dispensou a palavra e posta em discussão e votação também foi aprovada. Em continuidade aos trabalhos, não havendo outras matérias para deliberação passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), à ordem de inscrições e manifestações, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente, onde tenho um (01) Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (05) minutos e passo a palayra ao **Ver. Alcemar de Lima**: quero saudar o Presidente da Casa Ver. Hélio Duarte Menezes e saudando a Presidente da Casa saúdo os demais colegas Vereadores e Vereadoras também o nosso Diretor Geral a minha saudação. Eu me inscrevi nesse pequeno expediente só para justificar o meu pedido de indicação o qual foi aprovado por todos os colegas Vereadores, onde eu fui procurado pela Professora Marilene Aquino e disse que estava muito preocupada ali na Vila da Figueira, aonde tem cancha de bocha e o "bolicho" que tem junta bastante pessoal ali, bastante auto, junta gente e tem crianças que passam seguido por ali e daí em diante movimento muito grande e aí fica os autos estacionado ali, fica a rua um pouco estreita, então, que eu pedisse na Casa aqui a colocação de umas placas redução de velocidade embora às vezes tem motorista que nem não olha, até não nem olha as placas mas ao menos uma indicação porque deu problema, tem alguma irregularidade, então, eu quero agradecer os colegas por votarem todos a favor a indicação e quero dizer que conto com apoio da administração para que coloquem essas placas e era isso muito obrigado. Considero que as solicitações dos Vereadores são importantes e informo que serão encaminhadas a seus destinatários. Assim cumprida a pauta e a Ordem do Dia, mais nada havendo a ser tratado, encerro esta sessão ordinária e marco a próxima sessão para o dia treze (13) de Outubro de dois mil e vinte (2020), terça-feira, às dezoito (18) horas, nesse Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, sempre atende todas as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e fiscalização do nosso município. Muito obrigado a todos." Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Jandir Polenz Arend Secretário Ver. Hélio Duarte Menezes Presidente

CJAB – Matr.: 529



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte." 1993/2020

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município.

1º de Outubro - Dia do Vereador.

Mais que comemorar e trocar saudações é também uma data para se refletir sobre o verdadeiro papel do Vereador na sociedade, possuindo um papel importante no município em que atua. Neste Dia do Vereador, a mensagem que fica é que deve haver mesmo entrega e doação, pois a causa é nobre e a sociedade merece ter a reciprocidade da confiança depositada. "Ser Vereador, é ter consciência das necessidades do povo que lhe conferiu a missão de bem representá-lo"



Mesa Diretora 2020

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." - Maquiavel

DO VERBO VEREAR

CUIDAR DO BEM PÚBLICO.

VIGIAR SOBRE A POLÍTICA DA TERRA, REGER E